

Bruxelas, 30 de julho de 2026
(OR. en)

7830/26
COR 1

DELECT 62
AGRILEG 73
VETER 45

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	29 de julho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	C(2026) 5597 final
Assunto:	RETIFICAÇÃO de 28.7.2026 do Regulamento Delegado da Comissão, de 27 de março de 2026, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/689 no que respeita aos programas de erradicação e ao estatuto de indemnidade da infeção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24) [C(2026) 903]

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2026) 5597 final.

Anexo: C(2026) 5597 final



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 28.7.2026
C(2026) 5597 final

RETIFICAÇÃO

de 28.7.2026

do Regulamento Delegado da Comissão, de 27 de março de 2026, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/689 no que respeita aos programas de erradicação e ao estatuto de indemnidade da infeção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24)

[C(2026) 903]

RETIFICAÇÃO

do Regulamento Delegado da Comissão, de 27 de março de 2026, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/689 no que respeita aos programas de erradicação e ao estatuto de indemnidade da infeção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24)

[C(2026) 903]

No considerando 6:

onde se lê: «15 de julho de 2026»,

deve ler-se: «1 de novembro de 2026».

No artigo 2.º, segundo parágrafo:

onde se lê: «15 de julho de 2026»,

deve ler-se: «1 de novembro de 2026».